



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº412 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**Nomear membro para a Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a advogada **ELISÂNGELA HENRIQUES PIMENTEL FEITOSA**, inscrita na OAB-ES sob o nº 30.625, como membro na **Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões**, constituída pela Portaria nº 29 de 29 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. C. Rizk Filho'.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES